PORTARIA Nº 420/CBMSC/2013, de 13 de novembro de 2013. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do Art. 16, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013. GRADUAÇÃO DE **CABO** BMCOMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM matrícula 922273-1 MARLESIO MARCELO OLIVEIRA **MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC